Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

Ata da 10ª Reunião Ordinária do Conselho

Data: 26 de junho de 2014.
Horário: 14h00
Local: Sala de Reuniões (Secretaria Municipal de Educação - CIAEI)
Ordem do Dia: Análise dos balancetes de maio/2014; análise da folha de pagamento (resumo) e relação nominal de funcionários e cargos, referentes ao mês de maio/2014.

Presidente: Fernanda Martins Sebastião
Secretário: Silvana Vieira de Lara Pereira
Deliberações:

1. A Sra. Presidente abriu a reunião;
2. Apresentação da Diretora de Área de Planejamento e Administração da Secretaria Municipal de Educação de Indaiatuba, Senhora Deize Clotildes Barnabé de Morais, para esclarecimentos referentes ao GPAP (Gratificação de Produção e Aperfeiçoamento Profissional) para o exercício de 2014;
3. A conselheira Silvana apresentou documento do FNDE (em anexo), no qual informa que o sistema FNDE/SIGPC continua indisponível para envio da prestação de contas do Programa Apoio a Creche;
4. A conselheira Heidi realizou as visitas nas Escolas Prof. Carlos Tancler, EMEB Prof. Antonio Luiz Balaminuti, EMEB/Creche Prof.ª Joana Gurgel, EMEB Prof.ª Renata Guimarães Brandão Anadão, nos dias 10 e 11 de junho 2014, para averiguação das condições do transporte; foram apresentadas aos conselheiros presentes, as informações constantes no Relatório de Visita *In Loco* – Transporte Escolar das referidas visitas;
5. Análise da folha de pagamento (resumo) e relação nominal de funcionários e cargos, referente ao mês de maio/2014, para acompanhamento dos recursos envolvidos, como é de função legal deste Conselho;
6. Análise e aprovação dos Balancetes referente ao mês de maio/2014;
7. Análise dos extratos bancários referente ao mês de maio/2014, das contas do FUNDEB, recebidos através do Ofício nº 91/2014 da Secretaria Municipal de Educação;
8. A conselheira Valtelice Soares Batista justificou sua ausência;
9. Participação como ouvinte desta reunião a Srta. Caroline Valarini, estudante do curso de Educação Física na CEUNSP – Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio – Itu/SP;
10. A Sra. Presidente convoca a próxima reunião ordinária para o dia 31 de julho de 2014, às 14 horas na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação;
11. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e eu, Silvana Vieira de Lara Pereira, lavro a presente ata que, depois de aprovada, será assinada por mim e pelos demais.

Nome	Função	Assinatura
André Henrique Lino	Conselheiro	
Elaine Rita Petenão	Conselheiro	
Fernanda Martins Sebastião	Presidente	
Gerson Antonio Urban	Conselheiro	
Jaqueline Camargo Bueno Francisco	Conselheiro	
Evanilda Aparecida Lança Ribeiro da Silva	Conselheiro	
Kátia Marques Dias	Vice-Presidente	AUSENTE
Luis Henrique Bortoletto	Conselheiro	
Maria Helena da Costa e Silva	Conselheiro	
Valtelice Soares Batista	Conselheiro	AUSENTE

Silvana Vieira de Lara Pereira	Secretário	Silvana V. de Lara Pereira
Heidi Santana de Oliveira	Conselheiro	AUSENTE
Marilene da Silva	Conselheiro	AUSENTE
Maria Luiza Farias Jurity	Conselheiro	AUSENTE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

SBS - Qd.02 - Bloco F - Ed. FNDE - 70070-929 - Brasília/DF

Tel.: (61) 2022 4933 ou (61) 2022 4292 - portal do FNDE:

Transferência MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL TRANSFERÊNCIA DIRETA / 2013

Entidade: PREF MUN DE INDAIATUBA / SP

A equipe técnica do FNDE detectou problemas operacionais no registro de contas da transferência acima identificada.

Visando resguardar essa entidade de possíveis penalidades, conforme dispõe o art. 2º, § 9º da Resolução/CD/FNDE nº 02/2012, o FNDE registrou a ocorrência no histórico desta transferência. Para o mesmo fim, é importante que essa mensagem seja impressa e mantida nos arquivos dessa instituição.

Em razão do ocorrido, informamos que, tão logo seja restabelecida a funcionalidade do sistema, essa entidade deverá concluir o registro desta prestação de contas e enviá-la no prazo de até sessenta dias.

Para tomar ciência da disponibilidade para prestar contas, faz-se necessário o acesso rotineiro ao sistema, pois tão logo o problema esteja sanado essa mensagem não mais será apresentada.

Brasília, 25 de maio de 2012.

d5e652628b77bc19ed62381ebb2530

SiGPC - SISTEMA DE GESTÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Para certificar-se da autenticidade deste documento, acesse o endereço virtual http://www.fnde.gov.br/sigap/extranet onde haverá informações adicionais de como proceder.

Contas Online
SIGPC - Sistema de Gestão de Prestação de Contas

FNDE

Prestação de Contas | Administração | Caixa de Entrada | Ajuda | Usuário: 33785402813 | Sair

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
SBS – Qd .02 - Bloco F – Ed. FNDE – 70070-929 – Brasília/DF
Tel.: (61) 2022 4933 ou (61) 2022 4292 - portal do FNDE:
Fale Conosco

Transfêrencia: MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL TRANSFERÊNCIA DIRETA / 2013

Entidade: PREF MUN DE INDAIATUBA / SP

A equipe técnica do FNDE detectou problemas operacionais para o registro da prestação de contas da transferência acima identificada

Visando resguardar essa entidade de possíveis penalidades, conforme dispõe o art. 2º, § 9º da Resolução/CD/FNDE nº 02/2012, o FNDE registrou a ocorrência no histórico desta transfêrencia. Para o mesmo fim, é importante que essa mensagem seja impressa e mantida nos arquivos dessa instituição.

Em razão do ocorrido, informamos que, tão logo seja restabelecida a funcionalidade do sistema, essa entidade deverá concluir o registro desta prestação de contas e enviá-la no prazo de até sessenta dias.

Para tomar ciência da disponibilidade para prestar contas, faz-se necessário o acesso rotineiro ao sistema, pois tão logo o problema esteja sanado essa mensagem não mais será apresentada.

Brasília, 25 de maio de 2012.

d5e652628b77bc19ed62381ebb2530

SiGPC - SISTEMA DE GESTÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

1) Para certificar-se da autenticidade deste documento, acesse o endereço virtual abaixo onde haverá informações adicionais de como proceder.

http://www.fnde.gov.br/sigap/extranet

(para garantir acesso, use o Mozilla Firefox, versão 3.0.10 ou superior